

**ATO 09/2022**  
**22 DE ABRIL DE 2022**

**A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015 e Decreto Municipal nº 429 de 08/06/2021, considerando a inexistência de interposição protocoladas aos resultados preliminares homologados conforme Ato 08/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023, de acordo com o Edital nº 01/2022, das eleições realizadas de 11/04 à 13/04/2022, conforme abaixo:

**I - ESCOLA MARILÉIA FERREIRA DOS SANTOS**

COMUNIDADE	AGROVILA 02	DATA DA ELEIÇÃO	12/04/2022	
<b>APURAÇÃO DOS VOTOS</b>				
<b>Chapa Concorrente</b>	Diretora: <b>Eliene Pereira da Silva</b>			
<b>Total de Presentes</b>	<b>Votos Válidos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
72	72	0		
<b>Concordaram com a chapa única:</b>			<b>Total de Votos</b>	<b>%</b>
Sim			71	98,61%
Não			1	1,39%

**II - ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

COMUNIDADE	AGROVILA 10	DATA DA ELEIÇÃO	13/04/2022	
<b>APURAÇÃO DOS VOTOS</b>				
<b>Chapa Concorrente</b>	Diretor: <b>Enilson Marques Costa</b> Vice-diretor: <b>Nilson da Silva Gonçalves</b>			
<b>Total de Presentes</b>	<b>Votos Válidos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>APURAÇÃO</b>	
203	203	0		
<b>Concordaram com a chapa única:</b>			<b>Total de Votos</b>	<b>%</b>
Sim			201	99,01%
Não			2	0,99%

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Jean Carlos Ferreira Dourado**  
Presidente da Comissão